



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP N. 048/2016

João Pessoa, 06 de dezembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 0028000-66.2016.5.13.0000,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO TRT GP N. 007/2013 de 22 de fevereiro de 2013.

II - Lotar o servidor **EMMANUEL ULISSES BARBOSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "A", Padrão 05, na Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo.

III - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a contar de **06.12.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente